
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 2/2016 de 13 de Janeiro de 2016

A Secretária Regional da Solidariedade Social transfere para:

O Instituto da Segurança Social dos Açores

Em portaria de 11 de janeiro de 2016

88 083,34 € (oitenta e oito mil oitenta e três euros e trinta e quatro cêntimos), referentes ao duodécimo do mês de janeiro do corrente ano para despesas correntes, a serem processados pelo Capítulo 04, Divisão 01, Código 04.03.05-K).

11 de janeiro de 2016. - A Chefe de Gabinete, *Fabiola Melo*.